

24 de Outubro 2008**Utilização de garantias do Estado**

No âmbito do plano de liquidez estabelecido para o exercício de 2008, o Banco Comercial Português, S.A. prevê proceder à emissão de dívida relativamente à qual será considerada a solicitação de garantia pelo Estado ao abrigo da Lei n.º 60-A/2008, de 20 de Outubro, e da Portaria n.º 1219-A/2008, de 23 de Outubro, que vieram, respectivamente, estabelecer e regulamentar a possibilidade de concessão de garantias pessoais do Estado no âmbito da iniciativa de reforço da estabilidade financeira e de disponibilização de liquidez nos mercados financeiros.

As decisões finais a tomar a este respeito dependerão das condições relevantes de mercado e das alternativas disponíveis, cuja análise aprofundada agora se iniciou. Em devido tempo, e em função das conclusões, será, se for caso disso, desencadeado o procedimento previsto na legislação para os efeitos antes referidos.

Banco Comercial Português, S.A.**Fim de Comunicado**

Direcção de Relações
com Investidores
Pedro Esperança Martins
Avenida Professor Doutor Cavaco Silva
(Parque das Tecnologias)
Edif 1, Piso 0 B
2744-002 PORTO SALVO
Telf +351 211 131 080
pmartins@millenniumbcp.pt

Direcção de Comunicação
Miguel Magalhaes Duarte
Rua São Julião, 149, Piso 2
1100-063 Lisboa
Telf+351 211 132 840
miguel.duarte@millenniumbcp.pt